

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Concorrência Presencial 001/2024

I- DO RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do pedido de impugnação ao edital de licitação na modalidade Concorrência sob o nº 001/2024, objetivando a Reforma e ampliação do Centro de Nefrologia da Fundação Benjamin Guimarães, apresentado pela empresa **CONSULOC ENGENHARIA LTDA.**

Em suas razões, a empresa sustenta que 03(três) itens da planilha de referência orçamentária constante no Anexo XIII do edital, estariam defasados, tornando-os inexecutáveis.

À vista disso, o pedido de impugnação foi encaminhado para a Equipe de Apoio Técnico da Engenharia Hospitalar, que elaborou o documento anexo, o qual embasou o presente parecer.

É o breve relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO

O Art. 23 da Lei 14.133/2021¹ determina que os preços previamente estimados da contratação deverão ser compatíveis com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes dos bancos de dados públicos, não estipulando um prazo máximo para que um orçamento estimativo seja considerado defasado ou não.

¹ Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



Dessa forma, independentemente do ano em que o orçamento foi elaborado, é preciso demonstrar a viabilidade de execução dos serviços contratados, observando-se as particularidades de cada contratação.

Além disso, importante salientar que o orçamento estimativo é um instrumento da licitação, que serve de parâmetro para análise das propostas, em observância aos requisitos da economicidade e da exequibilidade. Portanto, por se tratar de um parâmetro, muitos dos preços ali estimados não serão idênticos aos dos fornecedores, considerando as oscilações que o mercado sofre mês a mês, o que não os torna automaticamente inexequíveis.

Isto posto, passa-se à análise dos pontos questionados pela empresa impugnante.

1) Fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com FCK 30 MPA, inclusive lançamento, adensamento e acabamento.

Alega a empresa que o valor atualmente praticado pelo mercado para este item está defasado, representando um aumento de 21,2% em relação ao preço de referência constante no edital, sendo apresentadas cotações de preços com 03(três) fornecedores.

Porém, razão não assiste à Impugnante, pois, conforme parecer elaborado pela Equipe de Engenharia Hospitalar, o preço de venda constante na planilha de referência está 23,01% acima do preço custo da planilha. Sendo assim, o valor total, considerando o preço de venda, será de R\$242.477,29(duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete



reais e vinte e nove centavos), ou seja, valor acima do preço cotado com o fornecedor SUPERMIX, apresentado pela Impugnante.

Dessa forma, incorreto afirmar que o preço é inexequível, uma vez que a própria Impugnante apresentou fornecedor capaz de ofertar o item com preço abaixo daquele constante na planilha de referência.

2) Transporte de material de qualquer natureza em caminhão DMT > 5 KM (Dentro do perímetro Urbano)

Afirma a Impugnante que a planilha estimativa constou DMT > 5Km, porém não considerou o empolamento no volume transportado nem a distância do local licenciado para a disposição dos resíduos, havendo uma diferença entre o custo real e o custo previsto.

Entretanto, conforme já mencionado nos parágrafos acima, os valores constantes na planilha de referência são estimados, podendo a licitante compensar a defasagem alegada dentro da margem de desconto da licitação.

3) Forma para Superestrutura (Escoramento, material e mão-de-obra)

Alega a Impugnante que o custo para a execução de formas de madeira para superestrutura considerou o reaproveitamento por três vezes, contudo, informou que o processo construtivo que permite este tipo de reaproveitamento, resultaria no aumento do prazo de execução da obra, prevista para ser executada em 12(doze) meses.



Todavia, conforme se extrai do parecer técnico da Equipe de Engenharia Hospitalar, o reaproveitamento das formas por três vezes não impactará no prazo total previsto para execução da obra, pois na elaboração do orçamento “(...) levou-se em conta dividir a concretagem devido ao volume calculado e para permitir um melhor controle da qualidade do concreto e dos processos associados, como a vibração e acabamento. Outro ponto levantado foi a possibilidade de controlar melhor a temperatura e o tempo de cura do concreto, devido as condições climáticas. Um planejamento eficaz e execução precisa, não ultrapassará os 12 meses de obra.”

4) Data-base Março de 2022

Sustenta a Impugnante que a data-base utilizada na planilha de referência está desatualizada e que os preços se tornaram inexequíveis. Porém, consoante o já citado, inexistente na lei a previsão de prazo máximo para tornar o orçamento defasado, o que não significa dizer que as licitações possam ser realizadas com orçamentos manifestamente desatualizados.

No caso em comento, de acordo com o parecer da Equipe de Engenharia Hospitalar, ainda que a planilha de referência seja de 2022, os preços de alguns itens do orçamento executivo estão maiores em relação às últimas atualizações da Tabela SETOP e SINAP.

Salienta-se que o licitante poderá inserir na proposta o “custo” da suposta defasagem no orçamento do período entre a data da cotação e a data da proposta, podendo ser compensado dentro da margem de desconto da licitação.



Quanto à possibilidade de reajustamento, somente será possível mediante acordo entre as Partes, objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, caso ocorram fatos supervenientes que inviabilizem a execução total do contrato, tal como pactuado. Nesta hipótese, as Partes negociarão o índice a ser utilizado no reajuste.

III- DA DECISÃO

Diante do exposto, com base na fundamentação acima, opina-se pelo não acolhimento da impugnação apresentada pela empresa CONSULOC ENGENHARIA LTDA, devendo o processo licitatório ter o seu regular prosseguimento.

É o parecer.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2024.

Marcos Antônio Teixeira
Presidente da Comissão de Contratação

Bianca Carolina Ferreira Rocha
Advogada de Licitação OAB/MG 184.885

Iury Tertuliano Costa Teixeira
Analista de Licitação



Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 1

Autor: Iury Tertuliano Teixeira Costa - licitacao@hospitaldabaleia.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 70-A2-EB-B7-94-2A-51-54-2F-B9-8D-30-BB-CB-10-79-D6-F9-5F-43

SHA256: c3fc47eeb5d7fc7334b2d2e4050668e6866bf9ebed9d6af2e922dd81eed860b

Assinaturas

Nome: Marcos Antônio Teixeira - **CPF/CNPJ:** 780.004.406-87

E-mail: marcos.teixeira@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 04/09/2024 14:20:41

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 04/09/2024 14:20:25 - **Leitura completa em:** 04/09/2024 14:20:32

IP: 138.122.106.210

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Bianca Carolina Ferreira Rocha - **CPF/CNPJ:** 117.894.586-33 - **Cargo:** Advogada de Licitações

E-mail: bianca.rocha@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 04/09/2024 16:54:29

Status: Assinado eletronicamente como gestor

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 04/09/2024 16:54:23 - **Leitura completa em:** 04/09/2024 16:54:28

IP: 138.122.106.210

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=70-A2-EB-B7-94-2A-51-54-2F-B9-8D-30-BB-CB-10-79-D6-F9-5F-43>

HASH TOTVS: 70-A2-EB-B7-94-2A-51-54-2F-B9-8D-30-BB-CB-10-79-D6-F9-5F-43



COMUNICADO INTERNO

De:	Engenharia Hospitalar	DATA:	03/09/2024
Para:	Setor de Licitação		
Assunto:	Resposta ao ofício para solicitação de impugnação da empresa CONSULOC, referente a Processo Análogo para Obra de reforma e ampliação do Centro de Nefrologia do Hospital da Baleia		

Prezados (as),

Referente ao ofício para solicitação de impugnação da empresa CONSULOC ao Processo análogo para Obra de reforma e ampliação do Centro de Nefrologia do Hospital da Baleia, esta comissão técnica esclarece que as informações para os questionamentos foram obtidas no Orçamento executivo – R12 da ampliação da Hemodiálise do Hospital da Baleia.

A empresa apresenta:

1. PREÇO INEXEQUÍVEL
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

Resposta desta comissão técnica:

Os preços de venda representam 23,01% acima do preço de custo conforme constam na planilha do orçamento executivo – R12, da ampliação da Hemodiálise do Hospital da Baleia. O preço informado na planilha de referência, fornecida para fundação rasa e piso é de R\$ 585,69/M³ e para estrutura de concreto é de 601,54/M³.

Cálculo conforme informado na planilha de Orçamento executivo:

$$R\$/M^3 585,69 * 197,57M^3 = R\$ 115.714,77$$

ITEM	CÓD. LIT	REF.	CÓDIGO SETOP	DESCRIÇÃO SETOP	UNID	QTDE	PREÇO DE CUSTO		PREÇO DE VENDA	
							UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
5.2.5		SETOP/MG	FUN-CON-140	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	197,57	R\$ 476,15	R\$ 94.072,96	R\$ 585,69	R\$ 115.714,77

COMUNICADO INTERNO

$$R\$/M^3 601,54 * 210,73M^3 = R\$ 126.762,52$$

ITEM	CÓD. LIN	REF.	CÓDIGO SETOP	DESCRIÇÃO SETOP	UNID	QTDE	PREÇO DE CUSTO		PREÇO DE VENDA	
							UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
6.4		SETOP/IMG	EST-CON-120	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	210,73	R\$ 489,03	R\$ 103.053,29	R\$ 601,54	R\$ 126.762,52

Abaixo o custo total para os 408,3M³:

TOTAL= R\$ 115.714,77 + R\$ 126.762,52

TOTAL= R\$ 242.477,29

A empresa apresenta:

2. PREÇO INEXEQUÍVEL
FORMA PARA SUPER-ESTRUTURA (ESCORAMENTO, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)

Resposta desta comissão técnica:

O cálculo realizado pela empresa FS Consultores, a quem elaborou a planilha de orçamento executivo, foi baseado na distância de 5km.

A empresa apresenta:

3. PREÇO INEXEQUÍVEL
FORMA PARA SUPER-ESTRUTURA (ESCORAMENTO, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)

Resposta desta comissão técnica:

A empresa FS Consultores, a quem elaborou a planilha de orçamento executivo, considerou a situação que a forma poderia ser reaproveitada e a concretagem sendo executada em etapas. Levou-se em conta dividir a concretagem devido ao volume calculado e para permitir um melhor controle da qualidade do concreto e dos processos associados, como a vibração e acabamento. Outro ponto levantado foi a possibilidade de controlar melhor a temperatura e o tempo de cura do concreto, devido as condições climáticas. Um planejamento eficaz e execução precisa, não ultrapassará os 12 meses de obra.

COMUNICADO INTERNO

A empresa apresenta:

4. DATA-BASE – MARÇO DE 2022

Resposta desta comissão técnica:

Consideramos que os valores apresentados na planilha de orçamento executivo são exequíveis para esta obra, mesmo a data base sendo março de 2022. Abaixo segue alguns custos que representam valores maiores do orçamento executivo em relação a as últimas atualizações SETOP e SINAPI.

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)

		HEMODIÁLISE HOSPITAL DA BALEIA						Data: 09/08/2022 Páginas: 02/05 Revisão: V12		
ORÇAMENTO EXECUTIVO - DESPESAS DIRETAS - SERVIÇOS COM BDI CONVENCIONAL										
ENDEREÇO DA OBRA: RUA JURAMENTO, 1464 - SAUDADE - BELO HORIZONTE/MG										
REFERÊNCIA: SETOP - MARÇO/2022 E SINAPI - MARÇO/2022						BDI CONVENCIONAL		23,01%		
						BDI DIFERENCIADO		14,11%		
ITEM	CÓD. LIT	REF.	CÓDIGO SETOP	DESCRIÇÃO SETOP	UNID	QTDE	PREÇO DE CUSTO		PREÇO DE VENDA	
							UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
5.2.3		SETOP/MG	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	8.959,00	R\$ 12,70	R\$ 113.779,30	R\$ 15,62	R\$ 139.939,58



Página: 40 de 261

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO			
Região Central - S/ Desoneração			
AGOSTO/2023			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
ED-14560	LASTRO DE SEIXO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO MANUAL	m3	260,17
8745 ENROCAMENTO			
ED-49541	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	m3	241,47
ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m3	162,30
8668 ESTRUTURA DE CONCRETO			
8746 ARMAÇÃO EM AÇO			
ED-29582	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-138, DIÂMETRO Ø4,2MM, TRAMA COM DIMENSÃO (100X100)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	m2	30,10
ED-29563	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-61, DIÂMETRO Ø3,4MM, TRAMA COM DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	m2	14,01
ED-29580	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-75, DIÂMETRO Ø3,8MM, TRAMA COM DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	m2	17,22
ED-29581	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-82, DIÂMETRO Ø4,2MM, TRAMA COM DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	m2	20,75
ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	12,38
ED-29552	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	11,27
ED-29553	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	11,35
ED-48296	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (16,0MM A 25,0MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	11,57
ED-29554	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 20MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	12,46
ED-29555	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 25MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	12,46
ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	12,00

COMUNICADO INTERNO

REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

		HEMODIÁLISE HOSPITAL DA BALEIA						Data: 09/08/2022		
								Páginas: 02/05		
		ORÇAMENTO EXECUTIVO - DESPESAS DIRETAS - SERVIÇOS COM BDI CONVENCIONAL						Revisão: V12		
ENDEREÇO DA OBRA: RUA JURAMENTO, 1464 - SAUDADE - BELO HORIZONTE/MG										
REFERÊNCIA: SETOP - MARÇO/2022 E SINAPI - MARÇO/2022						BDI CONVENCIONAL		23,01%		
						BDI DIFERENCIADO		14,11%		
ITEM	CÓD. LHM	REF.	CÓDIGO SETOP	DESCRIÇÃO SETOP	UNID	QTDE	PREÇO DE CUSTO		PREÇO DE VENDA	
							UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
8.4.4	A1	SETOP/IMG	REV-POR-012	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	1.469,33	R\$ 123,12	R\$ 180.903,91	R\$ 151,45	R\$ 222.530,03



Página: 67 de 251

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO Região Central - S/ Desoneração AGOSTO/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
ED-50541	REVESTIMENTO COM CERÂMICA VERMELHO NATURAL PARA PISO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	100,77
8811	PISO EM PORCELANATO		
ED-50753	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/ EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	145,92
ED-50754	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	131,33

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CABOS): #240mm² VERDE-AMARELO, #240mm² AZUL, #240mm² PRETO.

		HEMODIÁLISE HOSPITAL DA BALEIA						Data: 09/08/2022		
								Páginas: 02/05		
		ORÇAMENTO EXECUTIVO - DESPESAS DIRETAS - SERVIÇOS COM BDI CONVENCIONAL						Revisão: V12		
ENDEREÇO DA OBRA: RUA JURAMENTO, 1464 - SAUDADE - BELO HORIZONTE/MG										
REFERÊNCIA: SETOP - MARÇO/2022 E SINAPI - MARÇO/2022						BDI CONVENCIONAL		23,01%		
						BDI DIFERENCIADO		14,11%		
ITEM	CÓD. LHM	REF.	CÓDIGO SETOP	DESCRIÇÃO SETOP	UNID	QTDE	PREÇO DE CUSTO		PREÇO DE VENDA	
							UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
13.1.40.24		SINAPI/MG	93000	#240mm² VERDE-AMARELO	M	179,00	R\$ 227,84	R\$ 40.783,36	R\$ 280,26	R\$ 50.166,54
13.1.40.25		SINAPI/MG	93000	#240mm² AZUL	M	309,00	R\$ 227,84	R\$ 70.402,56	R\$ 280,26	R\$ 86.600,34
13.1.40.26		SINAPI/MG	93000	#240mm² PRETO	M	926,00	R\$ 227,84	R\$ 210.979,84	R\$ 280,26	R\$ 259.520,76

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 1

299 de 727

PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2024 23:31:00

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 108,90% (HORA) 67,79% (MÊS)

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/06/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIGEM DE PREÇO	CUSTO TOTAL
VÍNCULO.....: CAIXA REFERENCIAL				
92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA R M	CR		170,47
EDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INS TALACÃO. AF 12/2021				
93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA R M	CR		225,61
EDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INS				

COMUNICADO INTERNO

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2024.

Letícia Silva Fernandes
CREA-MG 141299840-9

Coordenadora Engenharia Hospitalar – Fundação Benjamin Guimarães

Roger Amaral Lima
Engenheiro Civil
CREA-MG 220469D

Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: CI - Esclarecimento Oficio Impugnação - Obra Centro de Nefrologia REV.2

Autor: Iury Tertuliano Teixeira Costa - licitacao@hospitaldabaleia.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 12-38-BB-83-DE-AF-F7-67-31-69-80-44-91-BA-4E-93-19-4F-62-B3

SHA256: e99cc8f276f044ce63c326a7c96def0a0779d85f2e70507bec594d3b08488416

Assinaturas

Nome: Letícia Silva Fernandes - **CPF/CNPJ:** 098.833.086-55

E-mail: leticia.fernandes@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 04/09/2024 17:44:27

Status: Assinado eletronicamente como responsável técnico

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 04/09/2024 17:44:02 - **Leitura completa em:** 04/09/2024 17:44:17

IP: 138.122.106.210

Geolocalização: -19.926375, -43.897903

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=12-38-BB-83-DE-AF-F7-67-31-69-80-44-91-BA-4E-93-19-4F-62-B3>

HASH TOTVS: 12-38-BB-83-DE-AF-F7-67-31-69-80-44-91-BA-4E-93-19-4F-62-B3

